

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

A Prefeita Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, Adjudica o Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 109/2024 dando outras providências.

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 292 de 18/01/2024, sobre o Processo de Licitação nº 11/2024, que tem por objeto a Formalização de parceria, através termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de projeto ou atividade, com a finalidade de acolhimento institucional de idosos do município de Soledade no âmbito da política pública de assistência social e do idoso., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

Fornecedor	Nº Item	Quant	VI un	VI total
SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS	1	1	250.000,00	250.000,00

O Assessor Jurídico, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Marilda Borges Corbelini
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS